

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES. Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade). e-mail: <a href="mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br">camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br</a> CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

## INDICAÇÃO Nº 268/2025

SILVIA CARLA DE OLIVEIRA DAMASCENO MACHADO Vereadora infra-assinada, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, a instalação de sinal de internet de qualidade na Comunidade do Cremasco, zona rural deste município.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda urgente e necessária dos moradores da Comunidade do Cremasco, que enfrentam dificuldades de acesso à informação, comunicação e serviços básicos em razão da ausência de sinal de internet na localidade.

A implantação de internet trará inúmeros benefícios, tais como:

- Acesso à educação: estudantes poderão participar de aulas online, realizar pesquisas e utilizar plataformas educacionais, promovendo mais igualdade de oportunidades.
- Facilidade nos serviços de saúde: com internet, será possível o agendamento online de consultas e exames, além de facilitar atendimentos remotos, especialmente para idosos, gestantes e pessoas com dificuldade de locomoção.
- Inclusão digital: possibilita que moradores acessem serviços públicos, benefícios sociais e bancários sem precisar se deslocar até o centro da cidade.
- Segurança: melhora a comunicação com órgãos públicos e facilita a instalação de sistemas de monitoramento, se necessário.

Diante do exposto, solicito atenção especial a esta proposição, que visa garantir mais dignidade, acesso à informação e qualidade de vida à população da Comunidade do Cremasco.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

SILVIA CARLA DE OLIVEIRA DAMASCENO MACHADO Vereadora - PV

Câmara Municipal de Pinheiros - ES

PROTOCOLO GERAL 849/2025 Data: 07/07/2025 - Horário: 09:39 Legislativo